

26 a 28 de maio de 2026 | Brasília-DF

2ª Conferência Nacional de **ARQUIVOS**

"Arquivos: agentes da cidadania e da democracia"



Eixo 5 - Condições de trabalho nos arquivos e ensino e pesquisa em Arquivologia

Em atendimento ao ART. 12 do Regulamento Interno da 2ª Conferência Nacional de Arquivos, aprovado em 26 de maio de 2026, disponibiliza-se abaixo as propostas originais advindas das etapas prévias.

O Eixo 5 - *Condições de trabalho nos arquivos e ensino e pesquisa em Arquivologia* recebeu o total de **66 propostas** resultantes das etapas estaduais e livres.

As propostas apresentadas no presente documento receberam um código de identificação, a partir deste critério elas foram organizadas em ordem alfabética e enumeradas a fim de viabilizar o processo de votação. Os códigos são formados por três partes: (1) sigla da etapa; (2) eixo de Origem; e (3) número da proposta no relatório de origem. As propostas foram codificadas conforme os seguintes exemplos:

- PE-E1-01 - Etapas estaduais e do Distrito Federal foram codificadas utilizando a sigla da unidade federativa (UF) + nº do eixo de origem + nº da proposta. Por exemplo: a proposta com o código PE-E1-01 trata-se da primeira proposta aprovada no Eixo 1 da etapa estadual de Pernambuco.
- CL01-E1-01 - No caso das etapas livres nacionais, sua codificação segue o seguinte padrão CL + nº, que representa a ordem de recebimento do relatório de realização da etapa + nº do eixo de origem + nº da proposta.

As propostas estão transcritas conforme recebidas, portanto, não contam com ajustes ortográficos e gramaticais.

EIXO 5 - CONDIÇÕES DE TRABALHO NOS ARQUIVOS E ENSINO E PESQUISA EM ARQUIVOLOGIA

PROPOSTA 1

Proposta 01

AC-E5-01 Instituir uma Política Nacional de Formação de Técnicos em Arquivo, com foco na qualificação de profissionais de nível médio para atuar na gestão documental no âmbito da administração pública. O objetivo é suprir a carência de pessoal capacitado para executar atividades técnicas essenciais, garantindo maior eficiência, padronização e continuidade nos processos de organização, preservação e acesso aos documentos públicos.

Proposta 02

AC-E5-02 Propor a elaboração, pelo Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ), de uma diretriz normativa nacional específica sobre insalubridade e condições de trabalho dos profissionais de arquivo, acompanhada de um sistema permanente de auditoria técnica, com o objetivo de assegurar a proteção à saúde ocupacional, a valorização profissional e a adequação das condições físicas e ambientais dos espaços arquivísticos no Brasil.

Proposta 03

AL-E5-01 Criação de um Conselho Federal de profissionais da área, multidisciplinar para aglutinar demandas, fiscalizar atividades e estabelecer normas para profissionais e técnicos que atuam em arquivos públicos e privados, garantindo condições de trabalho e a implementação dessas diretrizes pelos três poderes, deste modo fortalecendo o exercício de direitos das categorias envolvidas.

Proposta 04

AL-E5-02 Ampliar a oferta pública dos cursos técnico e superior em Arquivologia nos três poderes, priorizando regiões com baixa cobertura, como o Nordeste, onde apenas Paraíba, Bahia e a região do Cariri-CE, possuem bacharelado, inexistindo curso técnico estruturado. A iniciativa visa capacitar servidores públicos e a população em

geral, reduzir passivos documentais e fortalecer a governança e transparência institucional.

Proposta 05

AM-E5-01 Proposta de integração acadêmica e técnica entre os cursos de Arquivologia, Biblioteconomia, Administração e TI. O objetivo é estabelecer uma base interdisciplinar sólida, alinhando as competências de gestão, tecnologia e organização documental essenciais para a excelência das práticas arquivísticas contemporâneas.

Proposta 06

AM-E5-02 Institucionalizar a presença de profissionais de arquivo no setor público através da criação de novos cargos efetivos. Propõe-se uma estrutura transversal nas esferas federal, estadual e municipal, garantindo que o atendimento técnico em arquivística alcance a totalidade dos órgãos governamentais de forma integrada.

Proposta 07

AP-E5-01 Garantir a formação de profissionais que atuam em instituições arquivísticas nos diferentes níveis de ensino, em especial o Bacharelado em Arquivologia, incluindo a oferta na modalidade de educação a distância (EaD), por meio da articulação de parcerias entre o Estado, instituições de ensino, associações profissionais e instituições e serviços arquivísticos.

Proposta 08

AP-E5-02 Instituir, no âmbito das políticas públicas arquivísticas, o reconhecimento das condições insalubres nos ambientes de arquivos, assegurando o pagamento de adicional de insalubridade a todos os trabalhadores que atuam diretamente em acervos, independentemente de sua formação, cargo ou vínculo institucional.

Proposta 09

BA-E5-01 Criar um órgão de regulamentação e fiscalização do exercício profissional em Arquivologia, com a finalidade de fortalecer a valorização profissional, assegurar melhores condições de trabalho e ampliar a capacidade de incidência institucional da área.

Proposta 10

BA-E5-02 Criar cursos de graduação em Arquivologia em instituições públicas estaduais, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas e promover a interiorização da formação, bem como construir diretrizes comuns para os cursos no país, por meio da atualização dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs), de modo a fortalecer a articulação entre ensino, pesquisa e as demandas contemporâneas da área.

Proposta 11

CE-E5-01 Garantir a ampliação da lei 14.846/2024 e sua regulamentação, assegurando que os laudos técnicos sejam realizados preferencialmente por especialistas como médicos e engenheiros do trabalho com a participação de profissionais das áreas da arquivologia, da museologia, da biblioteconomia e de historiadores e atualizar a lei 6.546/1978, garantindo a criação do conselho federal de arquivologia.

Proposta 12

CE-E5-02 Ampliar a formação profissional da área de Arquivologia e fomentar a pesquisa científica por meio de orçamento público como o repasse do fundo nacional de cultura para os arquivos públicos estaduais, municipais e comunitários.

Proposta 13

CL01-E5-01 Criar, por iniciativa do Poder Executivo Federal, os Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia, conforme projeto submetido pelo FNArq à consulta pública e aprovado pela comunidade arquivística, com o objetivo de fiscalizar o exercício das profissões de arquivista e técnico de arquivo, garantindo que os serviços arquivísticos sejam realizados por profissionais habilitados e eticamente responsáveis com a preservação do patrimônio documental.

Proposta 14

CL01-E5-02 Incentivar, através de dispositivos legais, a criação do cargo de arquivista nos quadros funcionais dos arquivos e serviços arquivísticos dos órgãos e entidades da administração pública nas esferas federal, estadual e municipal, além da

realização de concursos periódicos para a renovação contínua dos quadros funcionais.

Proposta 15

CL02-E5-01 Atualizar a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME no 15 em conformidade com a Lei no 14.846, assegurando o reconhecimento da insalubridade para trabalhadores expostos a agentes biológicos presentes em documentos e livros, como medida de proteção às condições de trabalho nos arquivos.

Proposta 16

CL02-E5-02 Garantir a inclusão de representante dos trabalhadores técnico-administrativos em educação, ocupantes dos cargos de arquivista e técnico em arquivos, na composição do Conselho Nacional de Arquivos, como medida de fortalecimento da governança participativa do setor.

Proposta 17

CL04-E5-01 Recursos para Arquivologia: Garantir orçamento para o levantamento e fortalecimento dos cursos de graduação em Arquivologia, combatendo o apagamento do passado por falta de profissionais qualificados.

Proposta 18

CL04-E5-02 Capacitação Docente e Difusão: Criar programas de formação contínua para professores sobre o uso pedagógico de arquivos, acompanhados de mostras itinerantes em espaços populares (escolas de samba, igrejas e centros culturais).

Proposta 19

CL05-E5-01 Estabelecer diretrizes nacionais para a realização de estágios em Arquivologia, garantindo condições dignas de trabalho, com medidas de saúde e segurança voltadas à prevenção de riscos ocupacionais, especialmente em contextos de insalubridade, assegurando supervisão adequada e proteção dos estudantes durante atividades técnicas.

Proposta 20

CL05-E5-02 Estabelecer diretrizes nacionais que assegurem a obrigatoriedade da atuação de arquivistas na orientação e supervisão de atividades arquivísticas no âmbito de estágios em instituições públicas e privadas, garantindo que a formação esteja vinculada ao saber e fazer arquivístico, em conformidade com a legislação vigente, de modo a qualificar os estágios, fortalecer a formação profissional e valorizar a atuação do arquivista.

Proposta 21

CL06-E5-01 Financiar projetos de pesquisa, ensino, extensão e cultura para criar e desenvolver formação de agentes de arquivos comunitários, preservando protagonismo e autonomia das entidades alvo e utilizando metodologias de educação popular.

Proposta 22

CL06-E5-02 Fomentar ações de diagnóstico, mapeamento e pesquisas sobre arquivos comunitários e populares no Brasil para identificar seus estágios de organização, preservação, necessidades operacionais, entre outras análises, objetivando subsidiar políticas públicas baseadas em dados de qualidade, promover parcerias e trocas de experiências e integrar arquivos privados e comunitários às políticas educacionais, culturais, científicas e de direitos humanos.

Proposta 23

CL07-E5-01 Revisar e atualizar a legislação das profissões de arquivista e técnico de arquivo (Lei 6.546/1978) em diálogo com as instituições formadoras em Arquivologia, de modo a atualizar atribuições, competências e requisitos de formação frente às transformações do campo, fortalecendo a correspondência entre formação universitária, regulação profissional e exercício qualificado das atividades arquivísticas.

Proposta 24

CL07-E5-02 Elaborar, sob a coordenação do Conarq e com a participação de docentes dos cursos superiores de Arquivologia, o Plano Nacional de Formação de Recursos Humanos na área de arquivos, com base em diagnósticos atualizados sobre a situação do campo e sua capacidade formativa, visando à definição de prioridades e

metas para a oferta e expansão de programas de formação, incluindo capacitação profissional, graduação, pós-graduação e modalidades de ensino a distância.

Proposta 25

CL08-E5-01 Universalizar a aplicação das condições de trabalho estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) do SinBiesp a todos os arquivos públicos e privados do território nacional.

Proposta 26

CL08-E5-02 Promover a fiscalização pelo Ministério do Trabalho, tornando obrigatório o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos profissionais da área, abrangendo a infraestrutura física das unidades de custódia, adequando as edificações e mobiliário técnico as normas de segurança e aos padrões de ergonomia vigentes.

Proposta 27

CL09-E5-01 Propõe-se a criação de um grupo de assessoramento técnico voltado à orientação, formação continuada e apoio à implantação, estruturação e manutenção de arquivos, bem como, quando pertinente, de instituições e entidades responsáveis pela guarda de acervos, com especial atenção aos acervos fotográficos.

Proposta 28

CL09-E5-02 Propõe-se o fortalecimento e a ampliação de mecanismos de fomento, no âmbito dos fundos de cultura, destinados à realização de pequenos reparos, ações de conservação e intervenções emergenciais que ocorrem no cotidiano das atividades de gestão de acervos.

Proposta 29

CL10-E5-01 Garantir a inclusão de arquivos comunitários, populares e movimentos sociais nos currículos dos cursos de Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas. Promover a ampliação da oferta de cursos de graduação e pós-graduação em Arquivologia no Brasil e o incentivo ao desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão, incorporando a realidade dos arquivos comunitários, observados

os marcadores de classe, raça, gênero, orientação sexual, regionalidade e territorialidade.

Proposta 30

CL10-E5-02 Fomento à criação de Editais voltados para pequenas aquisições e infraestrutura com ênfase na área de arquivos comunitários e populares, facilitando o acesso emergencial à verba pública para fortalecê-los, garantindo a valorização, condições dignas de trabalho.

Proposta 31

DF-E5-01 Expandir a oferta de graduações e mestrados (profissionais e acadêmicos) em Arquivologia na região Centro-Norte, garantindo que todas as universidades federais e estaduais da região ofereçam formação na área.

Proposta 32

DF-E5-02 Ampliar o quadro de carreira na administração pública através de concursos para arquivistas em todos os órgãos, criando também o cargo de encarregado setorial para fiscalização documental.

Proposta 33

ES-E5-01 Incentivar a formação de redes nacionais e regionais de pesquisa, integrando universidades, arquivos públicos e privados, serviços arquivísticos, centros de documentação e setor tecnológico.

Proposta 34

ES-E5-02 Instituir o piso salarial e a jornada de trabalho em nível nacional dos arquivistas e técnicos de Arquivos, nas esferas pública e privada e o órgão fiscalizador para fazer cumprir toda e qualquer legislação voltada à área de profissionais de arquivos.

Proposta 35

GO-E5-01 Criação de um conselho federal de arquivologia.

Proposta 36

GO-E5-02 Implementar um currículo mínimo para as instituições de ensino em Arquivologia, garantindo a padronização da formação básica e a qualidade do ensino em nível nacional.

Proposta 37

MA-E5-01 Fomentar o ensino e a pesquisa na área da Arquivologia a nível de formação inicial e continuada, por meio da ampliação e fortalecimento de cursos de graduação, pós-graduação e cursos livres. A proposta prioriza, especialmente, os âmbitos estadual e municipal, onde se verificam maiores carências de profissionais qualificados, visando desenvolver competências técnicas, incentivar a produção científica e promover a qualificação contínua para atuação eficiente na gestão e preservação documental.

Proposta 38

MA-E5-02 Instituir e Implementar o Quadro de Referência da Força de Trabalho em Arquivos como um instrumento técnico-normativo para dimensionar, qualificar e organizar a força de trabalho arquivística com base na dimensão institucional e no volume documental. Estrutura a atuação em níveis estratégico, operacional, de preservação e acesso, e de ensino e pesquisa. Busca suprir a ausência de critérios técnicos, garantindo equipes proporcionais, eficiência administrativa, governança da informação, conformidade legal e preservação documental.

Proposta 39

MG-E5-01 Reconhecer a designação em órgãos consultivos e deliberativos de gestão de documentos como atividade estratégica, no âmbito dos órgãos e entidades do poder público, assegurando incentivos funcionais e bonificações equivalentes, conforme regulamentação interna, e prevendo sua incorporação à legislação de pessoal vigente, mediante iniciativa dos respectivos Poderes Executivos e aprovação dos Poderes Legislativos de cada ente federativo.

Proposta 40

MG-E5-02 Que o Poder Executivo Federal apresente proposição de lei para a criação de Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia como autarquias públicas, dotadas de autonomia administrativa e financeira, com a finalidade de orientar, disciplinar, registrar e fiscalizar o exercício profissional de arquivistas e técnicos de arquivo, com base na minuta de PL de 2021 do Movimento Pró-CFARQ.

Proposta 41

MS-E5-01 Fomento permanente para capacitação técnica e profissional aos servidores públicos dos arquivos e acervos públicos municipais e aos segmentos da sociedade civil atuantes com acervos ligados a grupos invisibilizados, comunidades tradicionais, sindicatos, associações e outros coletivos, buscando dar possibilidades de acesso a uma valorização e estrutura profissional e funcional mínima, à formação em arquivologia em locais onde não existam tais cursos e à viabilização de legislação nacional que preveja o pagamento de insalubridade a profissionais que trabalhem em arquivos e acervos documentais.

Proposta 42

MS-E5-02 Fomento à formação e pesquisa em Arquivologia, ampliar: - cursos de graduação e pós-graduação; - financiamento de pesquisas; - integração entre academia e instituições de memória. JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento da área depende de investimento contínuo em formação e pesquisa. Ampliar cursos e incentivar estudos fortalece a produção de conhecimento, promove inovação e qualifica profissionais para enfrentar os desafios contemporâneos da gestão da informação.

Proposta 43

MT-E5-01 Promover a atualização da Instrução Normativa no 15, em alinhamento à Lei no 14.846/2024, assegurando o reconhecimento e a efetivação do adicional de insalubridade para todos os profissionais que atuam em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação, com a retirada da discricionariedade da administração pública na concessão e vinculação deste mesmo adicional de insalubridade à atividade profissional.

Proposta 44

MT-E5-02 Atualização da Lei no 6.546, de 4 de julho de 1978, especialmente do art. 1o, com a inclusão de dispositivo que reconheça como profissionais de arquivo aqueles que atuam na área há mais de cinco anos, assegurando a valorização dos saberes adquiridos na prática, bem como a garantia de direitos, inclusão e acesso à capacitação continuada por meio de normativas institucionais e legais.

Proposta 45

PA-E5-01 Estabelecer diretrizes nacionais para a inserção dos profissionais de arquivo nas instituições públicas e privadas, na garantia de condições dignas de trabalho, com medidas de saúde e segurança voltadas à prevenção de riscos ocupacionais, especialmente em contextos de insalubridade, assegurando supervisão adequada e proteção dos profissionais, e monitoramento de seus estagiários durante atividades técnicas conforme as legislações vigentes.

Proposta 46

PA-E5-02 Fomentar as discussões para a atualização das diretrizes curriculares nacionais do curso de arquivologia considerando inovações teóricas e tecnológicas e mudanças sociais.

Proposta 47

PB-E5-01 Criar mecanismos normativos e institucionais que viabilizem a definição e implementação do piso salarial de arquivistas, considerando-se a existência de insalubridade, assegurando condições dignas de trabalho, com valorização da área e fortalecimento da atuação nos arquivos.

Proposta 48

PB-E5-02 Criar os Conselhos Profissionais de Arquivologia nas esferas Federal, Regional e Estadual, visando regulamentar, fiscalizar e orientar o exercício profissional, fortalecer a valorização da área e assegurar a qualidade dos serviços arquivísticos prestados à sociedade.

Proposta 49

PE-E5-01 Estabelecer mecanismos de cooperação entre universidades e instituições arquivísticas, visando fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão em Arquivologia e áreas correlatas.

Proposta 50

PE-E5-02 Promover a articulação entre instituições arquivísticas, universidades e setor privado para oferta de programas de formação, estágios e capacitação técnica em gestão documental e preservação digital.

Proposta 51

PI-E5-01 Propor a mobilização de uma comissão estadual de profissionais arquivistas e colaboradores da área de Arquivologia, objetivando criar uma associação de profissionais com o intuito de promover ações e reconhecimento de direitos da área.

Proposta 52

PI-E5-02 Criar uma equipe técnica para desenvolver o projeto de implantação do curso de Graduação em Arquivologia na UFPI ou UESPI com o apoio do Arquivo Nacional e de instituições da área e parcerias interinstitucionais para a formação continuada em arquivologia, articulando IES e órgãos públicos.

Proposta 53

PR-E5-01 Instituir, por iniciativa do Poder Executivo Federal, o envio de projeto de lei ao Congresso Nacional para a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Arquivologia, com o objetivo de regulamentar, fiscalizar e valorizar o exercício das profissões de arquivista e técnico de arquivo, em conformidade com a Lei nº 6.546/1978.

Proposta 54

PR-E5-02 Instituir, sob a coordenação do FEPARQ/FNArq, em articulação com o Ministério da Educação, instituições de ensino superior e órgãos do setor público, a elaboração do Plano Nacional de Formação de Recursos Humanos em Arquivologia, a

ser desenvolvido com base em diagnósticos atualizados do campo e de sua capacidade formativa, por meio de diretrizes, programas e metas para a oferta e expansão da formação em nível técnico, graduação, pós-graduação e educação a distância, com o objetivo de atender às demandas do setor público e da sociedade.

Proposta 55

RJ-E5-01 Possibilitar melhores condições materiais, estruturais e salariais de trabalho nos arquivos, com combate ao assédio moral, além da regulamentação, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, da Lei no 14.846, de 24 de abril de 2024, que garante medida especial de proteção ao trabalho realizado em arquivos, visando prevenir o desenvolvimento de doenças ocupacionais, principalmente respiratórias, por trabalhadores de arquivo que desenvolvem seu trabalho em ambientes expostos a agentes nocivos à saúde.

Proposta 56

RJ-E5-02 Definir objetivos e metas para a formação de profissionais de arquivo em cursos de capacitação, técnico, graduação e pós-graduação, incluindo a modalidade a distância (EaD), contemplando parcerias entre Estado, instituições de ensino, associações profissionais, instituições e serviços arquivísticos.

Proposta 57

RN-E5-01 Regulamentar, por meio do Ministério do Trabalho e Emprego, a Lei no 14.846, de 24 de abril de 2024, assegurando medidas de proteção ao trabalho em arquivos e garantia do adicional de insalubridade para profissionais expostos a agentes nocivos à saúde.

Proposta 58

RN-E5-02 Implantar políticas de melhoria da infraestrutura física dos arquivos, especialmente no Rio Grande do Norte, onde unidades funcionam em condições precárias, garantindo ambientes de trabalho salubres, com controle climático, higienização permanente e controle de pragas, assegurando a saúde dos trabalhadores e a preservação dos acervos.

Proposta 59

RS-E5-01 Regulamentar a Lei no 14.846 de 24 de Abril de 2024, o Art. 200, inc. IX, da CLT, através de Decreto Federal, garantindo a concessão de insalubridade para o ambiente de trabalho em arquivos, bibliotecas, museus e centros de documentação, expostos a agentes patogênicos. Além disso, deve ser garantido uma política pública de fornecimento permanente e contínuo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) a esses trabalhadores, bem como a implementação de mecanismos de gestão de riscos ocupacionais relacionados à atividade.

Proposta 60

RS-E5-02 Criar e desenvolver pós-graduação em Arquivologia para formação continuada dos profissionais em arquivos e arquivistas, bem como programas de pesquisa e extensão, por meio de agências de fomento federais e estaduais, voltados às práticas do ensino em Arquivologia, com ênfase em ciência e tecnologia, comunicação e legislação aplicada, de modo a fortalecer a gestão e a difusão dos arquivos para o poder público e para a sociedade.

Proposta 61

SC-E5-01 Instituir uma normativa pelo CONARQ que estabeleça para as instituições arquivísticas um quadro funcional mínimo, em caráter permanente, formado por equipe multidisciplinar com qualificação técnica nas áreas de Arquivologia, História, Conservação e Restauração e áreas correlatas.

Proposta 62

SC-E5-02 Instituir por parte do CONARQ, Arquivo Nacional e outras instituições parceiras, uma campanha nacional para criação do cargo, realização de concursos e nomeação de arquivistas nos estados e municípios brasileiros.

Proposta 63

SE-E5-01 Promover a criação e a ampliação da oferta de cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação em Arquivologia nas instituições de ensino superior em todo o país, assegurando oportunidades igualitárias de acesso. Fortalecendo a formação profissional, o ensino, a extensão e a pesquisa na área, contribuindo para a qualificação de um maior número de profissionais comprometidos com os processos de gestão e preservação da informação.

Proposta 64

SE-E5-02 Assegurar condições de trabalho disponibilizando obrigatoriamente equipamentos de proteção individual, inspeção técnica preventiva ou pericial que avalie riscos físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, conforme as normas regulamentadoras, e inclusão automática de adicional de insalubridade para os profissionais de arquivos.

Proposta 65

SP-E5-01 Garantir a contratação e permanência de corpo técnico especializado, incluindo arquivistas, valorizando o profissional de arquivos como autoridade técnica do Estado na gestão documental e preservação da memória pública, assegurando a saúde, a segurança e melhores condições de trabalho.

Proposta 66

SP-E5-02 Reestruturar a formação superior e continuada em Arquivologia, integrando tecnologia da informação, fortalecendo as redes nacionais e internacionais entre universidades, arquivos e setor tecnológico, consolidando uma política de Estado para formação crítica, comprometida com a realidade social em uma perspectiva decolonial e tecnicamente qualificada na gestão documental e na memória pública.

Apoio:



Conarq
CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

